

AO EXPEDIENTE DO DIA
22 de 104 de 08
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

16ª Legislatura
Sessão Legislativa



PROJETO DE LEI Nº 800/2008

Denomina de Centro Cultural do
Terceiro Setor "João Balula", o prédio do
antigo Grupo Escolar Thomaz Mindelo, e dá
outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º Fica denominado Centro Cultural do Terceiro Setor "João Balula", o prédio do antigo Grupo Escolar Thomaz Mindelo, localizado à Avenida General Osório, s/n, Centro, João Pessoa/Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008

Rodrigo Soares
Deputado Estadual - PT/PB

APROVADO O PROJETO DE LEI NA
ORDEN DO DIA QUINZE DE JUNHO DE
2008.

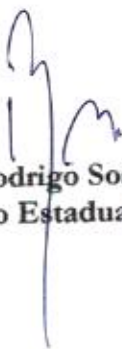
JUSTIFICATIVA

Considerado um dos principais ativistas paraibanos nas lutas em defesa da igualdade racial e pela arte e cultura em nosso Estado, João Silva de Carvalho Filho, era considerado o mais respeitável membro do Movimento Negro da Paraíba. Foi dirigente da Escola de Samba Malandros do Morro, do Bairro da Torre, Presidente da Federação Paraibana de Teatro Amador da Paraíba e Assessor da Fundação Cultural de João Pessoa (Funjope). Articulava conhecimento e ação, estando presente em todas as discussões e encaminhamentos em favor da cena cultural paraibana.

Diante do exposto, o Projeto de Lei ora proposto, tem o intuito de homenagear este ilustre paraibano denominando de Centro Cultural do Terceiro Setor "João Balula", o antigo prédio do Grupo Escolar Thomaz Mindelo, que atualmente aloja em seu interior a sede da Associação Recreativa e Cultural Anjo Azul, Associação das Travestis da Paraíba – ASTRAPA, Associação Paraibana dos Amigos da Natureza – APAN, Grupo de Teatro Bigorna e do Grupo Artesanal. Vale salientar, que o referido prédio foi restaurado e tombado pelo Patrimônio Histórico, faz parte das atividades desenvolvidas pela Comissão de Revitalização do Centro Histórico.

Sem dúvida, a Paraíba só tem a ganhar em homenagear o seu filho mais recente na história eternizando a memória daquele que teve a sua vida e trajetória dedicada à luta no combate ao preconceito, arte e a cultura em nosso Estado. Enchem de orgulho os cidadãos paraibanos e deixa claro o merecimento da presente homenagem.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2008


Rodrigo Soares
Deputado Estadual – PT/PB

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPTÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 200 sob o nº 800
Em 18 / 04 / 2008

p/ Harfuee
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 22 / 04 / 2008

p/ Harfuee
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 22 / 04 / 2008.

Edilomário do Rêgo
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 20 / 04 / 2008

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____ / ____ / 2008.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____ / ____ / 2008

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

João Carlos
Em 02 / 05 / 2008

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____ / ____ / 2008

Parecer ____
Em ____ / ____ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____ / ____ / 2008.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 18 / 04 / 2008.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação
opina pela **DECLARAÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE** do **Projeto de Lei**
Nº 800/2008, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 06 de maio de 2008..

DEP. ZENÓBIO TOSCANO
PRESIDENTE

DEP. TROCOLLI JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

DEP. DINALDO WANDERLEY
MEMBRO

DEP. JEOVÁ CAMPOS
MEMBRO

DEP. FABIANO LUCENA
MEMBRO

DEP. CARLOS BATINGA
MEMBRO

DEP. JOÃO HENRIQUE
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 07/05/08

APROVADO O PARECER DA
COMISSÃO NA ORDEM DO DIA
04 DE JUNHO DE 2008.

1: SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 800/2008



DENOMINA DE **CENTRO CULTURAL DO TERCEIRO SETOR "JOÃO BALULA"**, O PRÉDIO DO ANTIGO GRUPO ESCOLAR THOMAZ MINDELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: DEP. RODRIGO SOARES

RELATOR: CARLOS BATINGA

P A R E C E R

551/08

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei Nº 800/2008**, de autoria do Dep. Rodrigo Soares, que "denomina de Centro Cultural do Terceiro Setor "João Balula", o prédio do antigo Grupo Escolar Thomaz Mindelo, e dá outras providências".

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei recomendado pelo nobre Deputado Rodrigo Soares, tem como objetivo homenagear o Senhor **João Silva de Carvalho Silva** conhecido por **João Balula**, considerado o mais respeitável membro do Movimento Negro da Paraíba, foi Presidente da Federação Paraibana de Teatro Amador da Paraíba e Assessor da Fundação Cultural de João Pessoa (FUNJOPE). Tornando-se relevante o conhecimento e a ação nas discussões e encaminhamentos em favor da cultural paraibana.

Essa homenagem é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer o ilustre cidadão preocupado com as artes cênicas e musical do nosso Estado e por ter o intuito de homenagear este artista paraibano, denominando de **Centro Cultural do Terceiro Setor "João Balula"**, o antigo prédio do Grupo Escolar Thomaz Mindelo, que atualmente é a sede da Associação Recreativa e Cultural Anjo Azul, Associação dos Amigos da Natureza – APAN, Grupo de Teatro Bigorna e do Grupo Artesanal.

Assim sendo, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela, o meu voto é pela CONSTITUCIONALIDADE e aprovação por estar de acordo com o art. 63, caput, recomendando por fim, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, 06 de maio de 2008.

RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

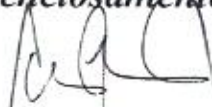
Ofício nº 397/2008

João Pessoa, 4 de junho de 2008.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 800/2008 de autoria do Deputado Rodrigo Soares, que “Denomina de Centro Cultural do Terceiro Setor “João Balula”, o prédio do antigo Grupo Escolar Thomaz Mindelo, localizado na cidade de João Pessoa, neste Estado e dá outras providências”.

Atenciosamente,


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 397/2008
PROJETO DE LEI Nº 800/2008
AUTORIA: DO DEPUTADO RODRIGO SOARES

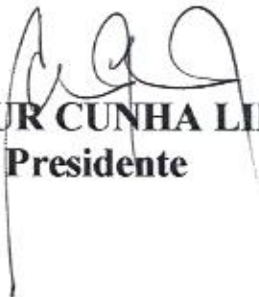
Denomina de Centro Cultural do Terceiro Setor “João Balula”, o prédio do antigo Grupo Escolar Thomaz Mindelo, localizado na cidade de João Pessoa, neste Estado e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de **Centro Cultural do Terceiro Setor “João Balula”**, o prédio do antigo Grupo Escolar Thomaz Mindelo, localizado na cidade de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 4 de junho de 2008.


ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente